



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 8 de julho de 2026.

De: Procuradoria Jurídica
Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 8555/2026

Proposição: PROJETO DE LEI nº 291/2026

Autoria: PODER EXECUTIVO

Ementa: Dispõe sobre autorização para proceder a abertura de crédito adicional suplementar.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Retorno

Ação Realizada: Sanção

Descrição:

Lei nº 4.515, de 01 de julho de 2026, publicada na Imprensa Oficial - edição nº 651 de 03/07/2026.

Próxima Fase: Arquivo

Fabiana Bonifácio
Procuradoria Jurídica



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370038003200370033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 370038003200370033003A005400

Assinado eletronicamente por **Fabiana Bonifácio** em 08/07/2026 10:39

Checksum: **D45FEB4925FBA7AC3DB404163E318DB483F7A93CEE01F798AC1CB59B18BAB94F**

